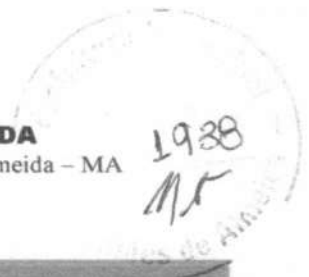




ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202306038/2023 - CPL**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, N.º 279, CENTRO/CEP: 65.560-00 inscrita no CNPJ sob o N.º 06.988.976/0001 - 09, representado neste ato pelo gestor responsável Sr. Francisco de Assis Aragão, CPF N.º 376.189.208-00 CNH N.º 0124760000724, residente em Magalhães de Almeida/MA, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.973.504/0001 - 07, com sede na Avenida Nações Unidas, N.º 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019 - 230, na cidade de Teresina/PI, representada pela Sr. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, CPF N.º 044.665.523 - 63 e RG N.º 3.008.371 SSP/PI, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail: [licitacaovariedadesglobal@gmail.com](mailto:licitacaovariedadesglobal@gmail.com), nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei N.º 8.666/93, Lei N.º 10.520/2002, Decreto N.º 10.024/19, Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESA BENEFICIÁRIA**

**NOME DA EMPRESA:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 28.973.504/0001 - 07  
**ENDEREÇO:** Avenida Nações Unidas, N.º 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019 - 230, na cidade de Teresina/PI.  
**TELEFONE:** (86) 3229 - 5624  
**E-MAIL:** [licitacaovariedadesglobal@gmail.com](mailto:licitacaovariedadesglobal@gmail.com)  
**REPRESENTANTE LEGAL:** FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU  
**CPF:** 044.665.523 - 63  
**RG:** 3.008.371 SSP/PI

**1. DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades da Administração da Prefeitura do Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 – **CADASTRO DE RESERVA** – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

**2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estaduais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA ou Diário Oficial do Município.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde;

### 4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação de material odontológico registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro) com copolímero do ácido polialcenoico, para esmalte e dentina, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega. Frasco plástico único, contendo 6g	3M	Frascos	500	R\$ 49,07	R\$ 24.535,00
4	Água destilada não injetável, estéril e apirogênica, em galão com 5 litros com validade mínima de 1 ano. Utilizada em autoclaves.	ASFER	Galões	300	R\$ 10,68	R\$ 3.204,00
5	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ caixa com 100 unidades	PROCARE	Caixas	300	R\$ 32,15	R\$ 9.645,00
7	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril, pacote contendo 100 unidades	NATHY	Pacotes	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
12	Mepivacaina cloridrato, apresentação:	DFL	Tubetes	30.000	R\$ 4,54	R\$

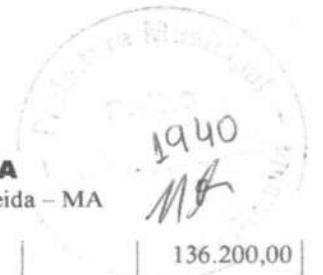


ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09



	associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1: 100.000					136.200,00
14	Arco odontológico, material: plástico, tipo: young, tipo uso: reutilizável, forma: u, aplicação: esticar lençol borracha, características adicionais: isolamento dental	MAQUIRA	Unidades	50	R\$ 9,86	R\$ 493,00
16	Protetor radiológico, modelo: avental frente curto e ombro, material: borracha plumbífera, componente 1: c, protetor tireóide, proteção tecido: equivalência frente, tireóide e ombro 0,25 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: adulto	KONEX	Unidades	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
18	Bicarbonato de sódio, apresentação pó, frasco contendo 250g, validade mínima de 01 anos	PREVEN	Unidades	80	R\$ 7,48	R\$ 598,40
21	Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703	MICRODONT	Unidades	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
24	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 1, comprimento: 28 mm	MICRODONT	Unidades	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
25	Broca de Baixa rotação nº 2 Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 26,08	R\$ 1.956,00
26	Broca de Baixa rotação nº 4 tipo: contra ângulo, material: aço comum, formato: esférica, tipo corte: corte médio, tipo haste: haste regular	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
28	Broca de Baixa rotação nº 8 tipo: contra ângulo, material: aço comum, formato: esférica, tipo corte: corte médio, tipo haste: haste regular	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 26,99	R\$ 2.024,25
29	Broca Diamantada 1016 HL Tipo Corte: Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1016, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Esférica	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 3,35	R\$ 251,25
32	Broca Diamantada 1036 material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1036	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 17,50	R\$ 1.312,50
33	Broca Diamantada 1090 material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
34	Broca Diamantada 1091 material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1091	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 15,25	R\$ 1.143,75
36	Broca Diamantada 1112 F Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Em Chama, Numeração Americana 1: Ref. 1112f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cônica	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 12,08	R\$ 906,00
37	Broca Diamantada 1190 F material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica,	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09



	característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 1190f					
38	Broca Diamantada 2135F Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Arredondado, Numeração Americana 1: Ref. 2135f , TipoHaste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
39	Broca Diamantada 2191 material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2191	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
42	Broca Diamantada 3098 Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte:Corte Médio, Numeração Americana: 3098	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 9,50	R\$ 712,50
44	Broca Diamantada 3168 F regular Tipo Corte:Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana 1: Ref. 3168f, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Pêra	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 3,72	R\$ 279,00
46	Broca Diamantada 3203 material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipohaste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 3203	MICRODONT	Unidades	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
49	Broca Esférica Diamantada 1012 Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço InoxidávelDiamantada, Numeração Americana: 1012, Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	DENTSPLY	Unidades	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
54	Câmara Escura Revelação Raio X - Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico, Uso: Portátil, Componente: Abertura C/ Angulagem, Componente 1: Base Removeve , Acessórios: C/ Luvas Removeveis E Visor Fotoprotetor, Acessórios 1: Até 5 Recipientes, Adicional: C/Luz Led.	GOLD LINE	Unidades	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
55	Cimento obturador provisório com 25g, Aspecto Físico: Base + Catalisador, CaracterísticaAdicional: Sem Eugenol, Tipo: Cirúrgico Periodontal, Apresentação: Conjunto Completo.	MAQUIRA	Unidades	400	R\$ 20,06	R\$ 8.024,00
58	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 15, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas,esterilidade: estéri	ALLPRIME	Pacotes	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
63	Dessensibilizante dental gel para uso tópico de baixa viscosidade e ph neutro com dupla ação dessensibilizante, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio apresentação em seringas.	LYSANDA	Unidades	50	R\$ 21,07	R\$ 1.053,50
64	Dique De Borracha Material: Látex Natural, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável, Tipo: Lençol DeBorracha Pré-Cortado, Caixa com 52 unidades.	MADEITEX	Caixas	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09

65	Escova Para Limpeza De Brocas, Uso Odontológico Material: Aço E Plástico	PREVEN	Unidades	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
68	Cimento Odontológico, Eugenol, líquido, frasco de 20 ml	LYSANDA	Unidades	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
73	Flúor Gel acidulado, sabor tutti-frutti, frasco com 200ml	MAQUIRA	Unidades	400	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
74	Gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°C, frasco com 200ml	MAQUIRA	Unidades	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
75	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 20 CM, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Apresentação: Rolocom 100m	HOSPFLX	Rolos	200	R\$ 23,65	R\$ 4.730,00
82	Lima hedström 1ª série (15 - 40) de 21 mm lima digital em aço inoxidável. Apresentação em caixa de poliestireno com 6 unidades.	DENTSPLY	Caixas	22	R\$ 93,66	R\$ 2.060,52
83	Lima hedström 2ª série (45 - 80) de 21 mm lima digital em aço inoxidável. Apresentação em caixa de poliestireno com 6 unidades.	DENTSPLY	Caixas	22	R\$ 94,47	R\$ 2.078,34
87	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm, Tipo Uso: Descartável, Formato: Fita	PREVEN	Pacotes	150	R\$ 2,34	R\$ 351,00
88	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Largura: 7 MM, Apresentação: Rolo 50cm, Tipo Uso: Descartável, Formato: Fita	PREVEN	Pacotes	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
92	Óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: antiembaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio	VALEPLAST	Unidades	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
93	Lubrificante Odontológico - Composição Básica: Óleo Mineral, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc, Apresentação: Spray Com Adaptador, frasco com 100ml	MAQUIRA	Unidades	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
94	Polimixina B Uso: Solução Otológica, Composição: Associada Com Neomicina E Hidrocortisona, Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/M, embalagem com 10ml	FQM	Unidades	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
96	Carbono Para Articular Material: Em Papel, Formato: Formato De Ferradura, Cor: Dupla Face - 1 Cor, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha, bloco c/ 12 unidades	MAQUIRA	Blocos	100	R\$ 3,64	R\$ 364,00
97	Paramonoclorofenol canforado 20ml	BIODINAMICA	Unidades	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
98	Hidróxido de cálcio Calen, aspecto físico: pasta, características adicionais: c/ paramonoclorofenol canforado, tubetes com 1,80ml	SSWHITE	Tubetes	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
99	Hidróxido De Cálcio Calen Sem Pmcc,	SSWHITE	Tubetes	40	R\$	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09

1943  
Mr

	tubetescom 1,80ml				100,00	
102	Pedra pomes Material: Rocha Magnética, Aspecto Físico: Pó, Uso: Odontológico, Aplicação: Limpeza Dental, Cor: Branca,Características Adicionais: Extrafino, Pacote com 1kg	PREVEN	Pacotes	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
105	Porta Amálgama material: náilon, tipo: autoclavável, características adicionais: mola e maço inoxidável	SDI	Unidades	35	R\$ 44,00	R\$ 1.540,00
110	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA. Cor A2.5.	3M	Unidades	250	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00
111	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis- GMA e TEGDMA. Cor A3 seringa.	3M	Unidades	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
113	Selante fotopolimerizável Kit c/ 05 selantes c/ 2g cada, 01 condicionador Dental Gel 3mL e20 pontas aplicadoras descartáveis.	DENTSPLY	Kits	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
114	Discos de contorno e polimento tipo sof-lex pop on - 2380b (kit laranja) - 3m espe, indicado para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro das superfícies interproximais. Características: os discos apresentam centro metálico para facilitar o encaixe do mandril específico para o sistema que deve ser acoplado num contra- ângulo. Os discos são descartáveis e compostos de dorso / costado de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio, apresentando-se em quatro granulações: grosso, médio, fino e superfino. apresentação comercial: kit contendo 120 discos de contorno e polimento, incluindo abrasivos: grosso (30und), médio (30und), fino (30und) e superfino (30 und), com diâmetro de 1/2" e 1 mandril ra (contra-ângulo). Unidade de referência kit	3M	Kits	45	R\$ 115,00	R\$ 5.175,00
115	Sugador cirúrgico descartável, estéril, pvc atóxico. 20 unidades de sugador	SSPLUS	Pacotes	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
116	Sugador de saliva descartável, tubo em pvc atóxico transparente com arame fácil moldagem, ponta de silicone. Pacote 40 unidades	SSPLUS	Pacotes	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
117	Sugador - Material: Pvc/ Polipropileno, Tipo: Endodôntico, Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, descartável,	SSPLUS	Pacotes	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
118	Taça de borracha flexível para polimento dental, com protetor de contra ângulo.	MICRODONT	Unidades	250	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50
119	Tira de lixa de aço para acabamento, abrasiva, uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c.12 unidades, tipo uso: estéril, descartável, pacote com 100 unidades	INJECTA	Pacotes	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09

1944

*Ass*

127	Panela elétrica polimerizadora: indicada para a confecção de peças que utilizam resinas auto e / ou termo polimerizáveis, tais como: próteses totais, parciais, coroas, facetas, consertos, etc, eliminando bolhas; peças em resinas auto polimerizáveis não necessitam de temperatura, já as termo polimerizáveis necessitam; utilizada também para eliminação de bolhas na inclusão em anéis de expansão livre(anel de silicone).	PROTECNI	Unidade	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
129	Prensa de bancada, utilizado em conjunto com bancada, pistão com retorno automático, equipamento indicado para realizar a prensagem de muflas metálicas ou de resinas utilizadas em microondas e conta com capacidade de prensagem para 1 ou 2 muflas.	OGP	Unidade	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
131	Prensa hidráulica odontologica - equipamentodestinado a uso em laboratórios de prótese de alta prensagem, na produção de peças em muflas metálicas ou muflas de fibras,dimensões: 200 x 200 x 340mm.	PROTECNI	Unidade	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
134	Vibra molde para eliminar bolha de gesso utilizado para eliminar as bolhas de ar, com efeitos vibratórios nos materiais de moldagem erevestimento de gesso.	VIBRAMAXX	Unidade	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
135	Forno Mufla Digital 7Lab 6,7 L - 100 a 1.200°C	7LAB	Unidade	2	R\$ 1.049,87	R\$ 2.099,74
137	Alginato, tipo: tipo ii, apresentação: pó,características adicionais: presa normal	MAQUIRA	Pacote	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
138	Antibolha, aspecto fisico: líquido, característica: agente redutor de tensão superficial, aplicação: confecção de modelos de gesso,frasco com 150ml	ASFER	Unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
143	Cera Odontológica Tipo: Utilidade, Apresentação: Caixa 5 Lâminas, Peso: CercaDe 220, Cor: Vermelha/Branca,	LYSANDA	Caixa	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
144	Pote Odontológico Material: Pvc , Tipo: Grau De Borracha Flexível , Tamanho: Médio ,Formato: Cuba	OGP	Unidade	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
147	Dente artificial, tipo: dupla prensagem, material: resina acrílica convencional, região: dentesanteriores inferiores, apresentação: placa c, 6 dentes cor 66 2n	VIPI	Und/placas	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
148	Dente artificial, tipo: dupla prensagem, material: resina acrílica convencional, região: dentesanteriores inferiores, apresentação: placa c, 6 dentes cor 66 3n	VIPI	Und/placas	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
149	Dente artificial, tipo: dupla prensagem, material: resina acrílica convencional, região: dentes anteriores inferiores, apresentação:placa c, 6 dentes cor 66 3p	VIPI	Und/placas	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
155	Dente artificial, tipo: dupla prensagem, material: resina acrílica convencional, região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa c/ 6dentes cor 66 2n	VIPI	Und/placas	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
159	Dente artificial, tipo: dupla prensagem, material: resina acrílica convencional, região: dentesanteriores superiores, apresentação: placa c/ 6 dentes cor 66 a 25	VIPI	Und/placas	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

*h*



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



161	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação	ABC	Unidade	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
162	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Comum, Tamanho: Nº36, Tipo Uso: Manipulação	ABC	Unidade	10	R\$ 11,67	R\$ 116,70
163	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo 7, Características Adicionais: Duplo, Tipo Uso: Ceroplastia/Escultura	ABC	Unidade	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
165	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com cabo plástico, tipo uso: manipulação de hidrocolóides e gessos	ABC	Unidade	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
166	Gesso comum - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote com 1kg	ASFER	Pacote	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
170	Isolante - Uso Odontológico - Composição Básica: Alginato De Sódio E Água 0, Aplicação: Para Gessos E Acrílicos, frasco contendo 1L	DENTAL MV	Litro	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
175	Mufla nº 6, indicada para cocção. Material do produto: resina de engenharia, dimensões: altura: 6cm/ largura: 12cm (de um pino ao outro).	OGP	Unidade	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
180	Resina acrílica autopolimerizável pó rosa	JET	Litro	40	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
182	Resina acrílica termoliperizavel liquido	JET	Litro	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
184	Pasta moldagem, material básico: silicone de adição, tipo: denso + fluido + catalisador, apresentação: conjunto completo	ULTRADENT	Conjunto	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00

Valor total: 360.549,45 (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**5. DA ENTREGA**

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega conforme termo de referência, solicitado pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais





ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

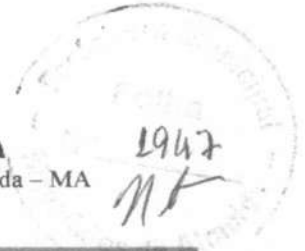
8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



#### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09

1948  
MA

**11. DOS PREÇOS**

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

**12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Magalhães de Almeida, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Magalhães de Almeida, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Magalhães de Almeida solicitará o seu *descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado* por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Magalhães de Almeida.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal participante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal participante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA

CNPJ: 06.988.976/0001-09

da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13. DOS ILICITOS PENAIIS**

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 029/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

**16. DO FORO**

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2023.

*Francisco de Assis Aragão*  
**Francisco de Assis Aragão**

**Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro**

CPF N.º 376.189.208-00

CNH N.º 0124760000724

*Felipe Laécio Sampaio de Abreu*  
**Felipe Laécio Sampaio de Abreu**

**MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ N.º 28.973.504/0001 - 07

**FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**

CPF N.º 044.665.523 - 63

RG N.º 3.008.371 SSP/PI

**Representante Legal**

*Gloria Maria Góes Lima*  
011922933 26

*maria luiza ferrero de silva*  
609.410.803 58